



OBSERVATÓRIO NACIONAL
DA FAMÍLIA

Boletim Fatos e Números

Equilíbrio Trabalho-Família

Secretaria Nacional da Família



SECRETARIA NACIONAL
DA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Cristiane Rodrigues Britto

Secretária Nacional da Família

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Diretora do Departamento de Equilíbrio Trabalho-Família

Samantha Albano Amorim Cardoso

Coordenadora-Geral de Estudos, Pesquisas e Avaliação

Ana Paula Faria Felipe

Organizadores

Ana Paula Faria Felipe

Maria Victória Saorini Correia de Sousa

Samantha Albano Amorim Cardoso

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional da Família
Observatório Nacional da Família

EQUIPE EDITORIAL

EDITORA-CHEFE

Angela Vidal Gandra da Silva Martins

CONSELHO EDITORIAL

Ana Paula Faria Felipe

Daniel Celestino de Freitas Pereira

Marcelo Couto Dias

Samantha Albano Amorim Cardoso

O *Boletim Fatos e Números* é uma publicação eletrônica, gratuita e trimestral do Observatório Nacional da Família da Secretaria Nacional da Família/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH).

Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco H, lote 08, 10º andar. Edifício Banco do Brasil - Sede II.
Brasília/DF - CEP: 700.073-902.

Contato: cgepa@mdh.gov.br

Apresentação

A conciliação entre o trabalho e a vida familiar se refere à administração das dificuldades e dos conflitos que surgem no cotidiano de quem concomitantemente trabalha fora e possui responsabilidades familiares, seja com o cuidado com a alimentação, a manutenção da casa ou atenção às crianças, aos idosos ou às pessoas com deficiência, condições crônicas e situações agudas que requerem cuidados ou acompanhamento de familiares.

Esta edição do **Boletim Fatos e Números** traz dados sobre a população na força de trabalho¹ e fora da força de trabalho, sobre outras formas de trabalho como os afazeres domésticos e o cuidado de pessoas e sobre políticas de conciliação trabalho-família no Brasil. Os dados apresentados referem-se ao período que vai de 2019 a 2022 e foram coletados em bases de dados do IBGE, do Ministério da Economia, em relatórios de pesquisa, entre outros.



¹ A população na força de trabalho compreende as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas. São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. São classificadas como desocupadas as pessoas não ocupadas que tomaram alguma providência efetiva para conseguir um trabalho no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência.

Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE, do Ministério da Economia e do relatório da pesquisa "Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas – Levantamento 2021-2022".

Breve panorama do mercado de trabalho no Brasil

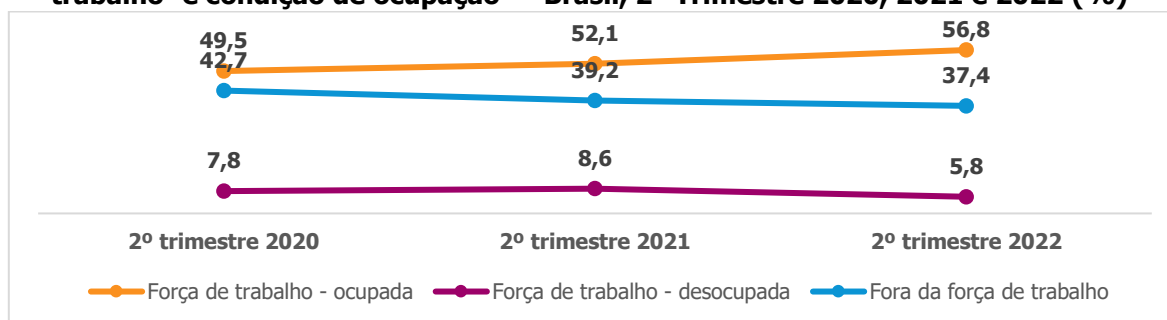
A proporção de pessoas ocupadas na força de trabalho aumentou cerca de 15% nos últimos 2 anos, passando de 49,5% no 2º trimestre de 2020 para 56,8% no 2º trimestre de 2022 (Gráfico 1).

Observa-se ainda que no 2º trimestre de 2022, o número de desocupados era de 5,8%, 26% menor que o do 2º trimestre de 2020 (7,8%). A população fora da força de trabalho também recuou entre o 2º semestre de 2020 e o 2º trimestre de 2022, passando de 42,7% para 37,4% (Gráfico 1).

Desagregando os dados por idade, o maior número de pessoas ocupadas concentra-se na faixa etária de 25 a 39 anos, seguida do grupo de 40 a 59 anos, considerando o 2º trimestre dos anos de 2020, 2021 e 2022 (Gráfico 2).

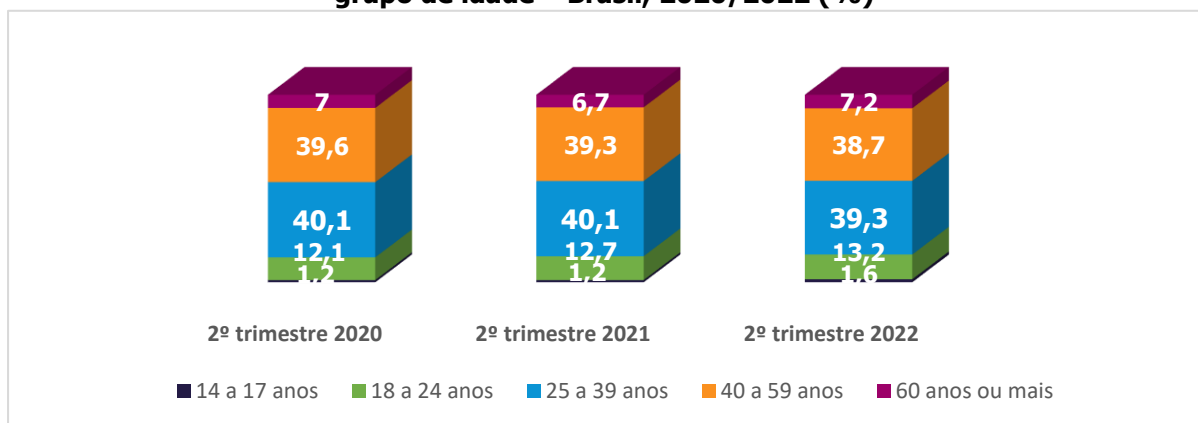
Já com relação à distribuição das pessoas desocupadas por idade, observa-se que a faixa etária de 25 a 39 anos foi a que apresentou maior queda na desocupação, passando de 37% no 2º trimestre de 2020 para 34,5% no 2º trimestre de 2022 (Gráfico 3).

Gráfico 1 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade² por condição em relação à força de trabalho³ e condição de ocupação⁴ – Brasil, 2º Trimestre 2020, 2021 e 2022 (%)⁵



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Gráfico 2 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência⁶ por grupo de idade – Brasil, 2020/2022 (%)⁷



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

² De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência são pessoas em idade de trabalhar. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2022_2tri.pdf

³ Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, as pessoas são classificadas, quanto à condição em relação à força de trabalho na semana de referência, como na força de trabalho ou fora da força de trabalho.

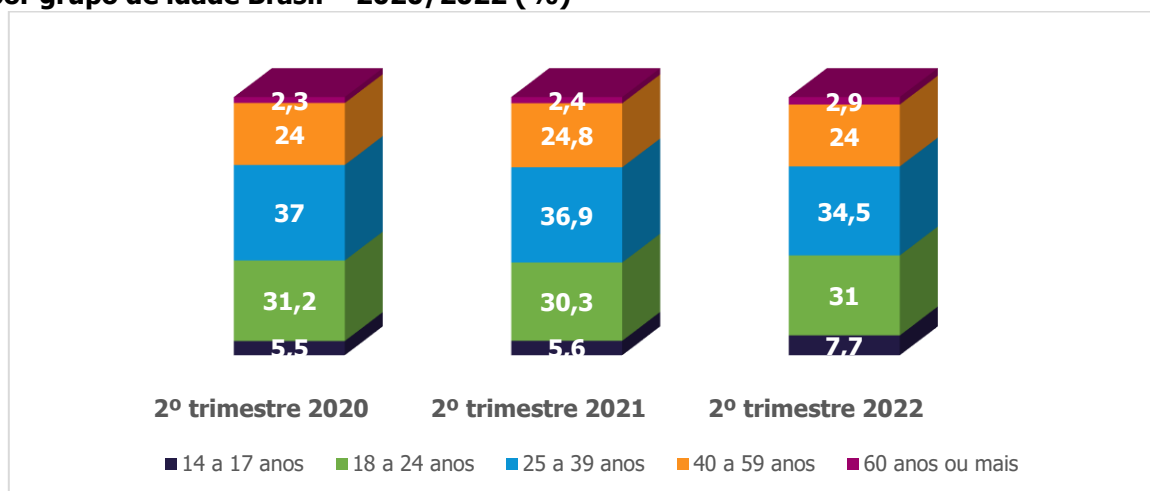
⁴ De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, as pessoas em idade de trabalhar são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.

⁵ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral**. Tabela 4092 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição em relação à força de trabalho e condição de ocupação. Rio de Janeiro-RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4092#/n1/all/v/1641,4104/p/202002,202102,202202/c629/all/d/v4104%201/l/v,c629,t+p/resultado>. Acesso em: 11 out. 2022.

⁶ Semana de referência é a semana de domingo a sábado que precede a semana de entrevista.

⁷ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral**. Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4094#/n1/all/v/4090,4108/p/202002,202102,202202/c58/all/d/v4108%201/l/v,c58,t+p/resultado>. Acesso em: 11 out. 2022.

Gráfico 3 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade desocupadas na semana de referência por grupo de idade Brasil – 2020/2022 (%)⁸



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Outras Formas de Trabalho: Afazeres Domésticos⁹

Em 2019, 85,8% das pessoas de 14 anos ou mais de idade realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio (Gráfico 4), o que corresponde a 144.480 milhões de pessoas.

Desagregando por sexo, observa-se que enquanto 78,9% dos homens realizaram afazeres domésticos em 2019, a taxa de realização desses afazeres foi de 92,3% entre as mulheres, uma diferença de mais de 13 pontos percentuais (Gráfico 4).

⁸ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral**. Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4094#/n1/all/v/4090,4110/p/202002,202102,202202/c58/allxt/d/v41.10%201/l/v,c58,t+p/resultado>. Acesso em: 11 out. 2022.

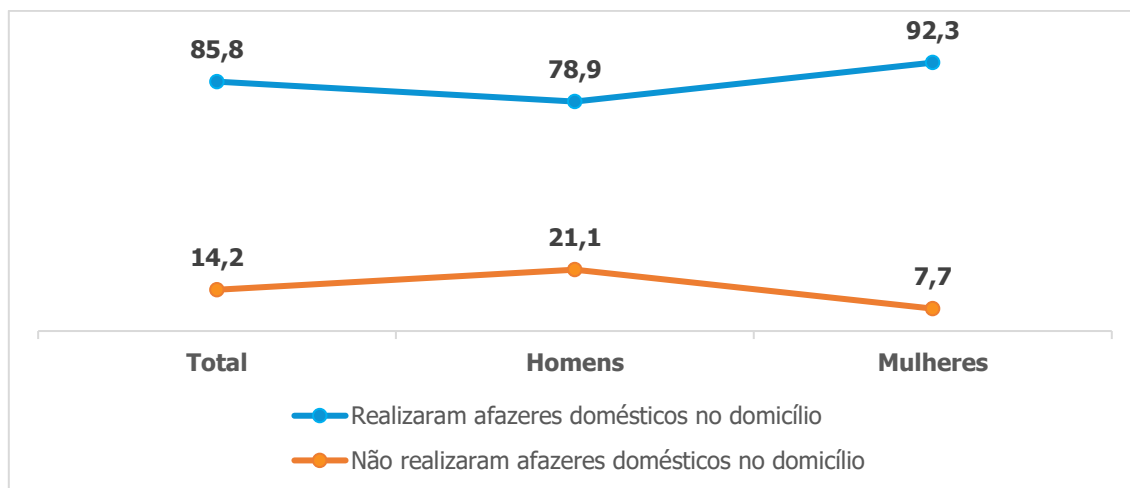
⁹ No âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, as atividades consideradas como afazeres domésticos são agrupadas em oito conjuntos, assim identificados: preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar dos animais domésticos; e outras tarefas domésticas.

A realização de afazeres domésticos variou também conforme a idade, sendo maior na faixa etária de 25 a 49 anos (89,4%) (Gráfico 5), faixa que concentra também a maior proporção de pessoas ocupadas na força de trabalho (Gráfico 2).

Cruzando-se, por sua vez, idade e sexo, verifica-se que a menor taxa de realização de tarefas domésticas no próprio domicílio foi observada entre os homens de 14 a 24 anos (68,5%) e a maior, entre as mulheres de 25 a 49 (95,7%) (Gráfico 5).

Já a análise por condição no domicílio, mostra que filhos ou enteados apresentaram as menores taxas de realização de afazeres domésticos (74,6% no total, sendo 66,4% entre homens e 84,7% entre mulheres) (Gráfico 6).

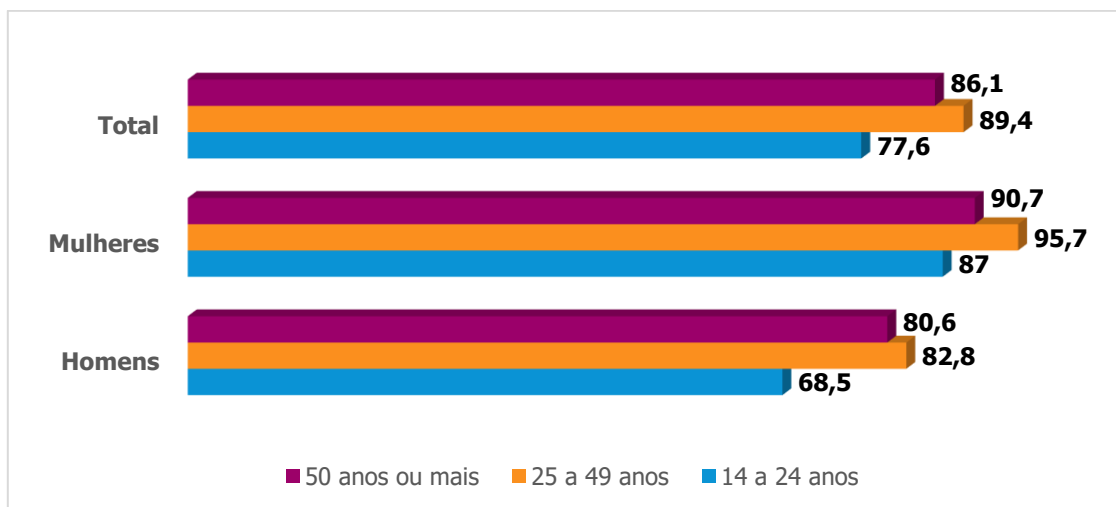
Gráfico 4 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos no próprio domicílio – Brasil, 2019 (%)¹⁰



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

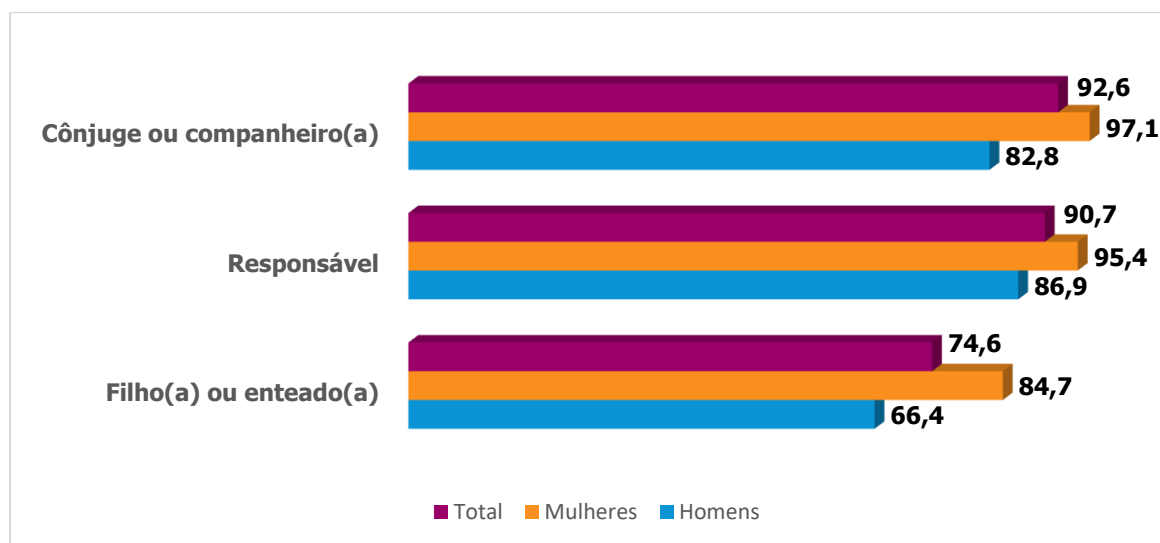
¹⁰ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita.** Tabela 6978 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos no próprio domicílio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6978#/n1/all/v/4104/p/last%201/c2/all/c846/allxt/d/v4104%201/l/v,p+c2,t+c846/resultado>. Acesso em: 19 out. 2022.

Gráfico 5 – Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e grupo de idade – Brasil, 2019 (%)¹¹



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Gráfico 6 – Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e condição no domicílio Brasil, 2019 (%)¹²



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

¹¹ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita.** Tabela 6985 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e grupo de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6985#/n1/all/v/10178/p/last%201/c2/all/c58/allxt/d/v10178%201/l/v,p+c2,t+c58/resultado>. Acesso em: 19 out. 2022.

¹² INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita.** Tabela 6987 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e condição no domicílio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6987#/n1/all/v/10178/p/last%201/c2/all/c11603/allxt/d/v10178%201/l/v,p+c2,t+c11603/resultado>. Acesso em: 11 out. 2022.

Outras Formas de Trabalho: Cuidado de Pessoas¹³

Em 2019, cerca de 56 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade realizaram cuidados de moradores ou de parentes não moradores, o que corresponde a uma taxa de realização de cuidados de 33,3%. Considerando-se o sexo, enquanto 38,9% das mulheres afirmaram ter realizado cuidado de pessoas, entre os homens essa taxa foi de 27,3% (Gráfico 7).

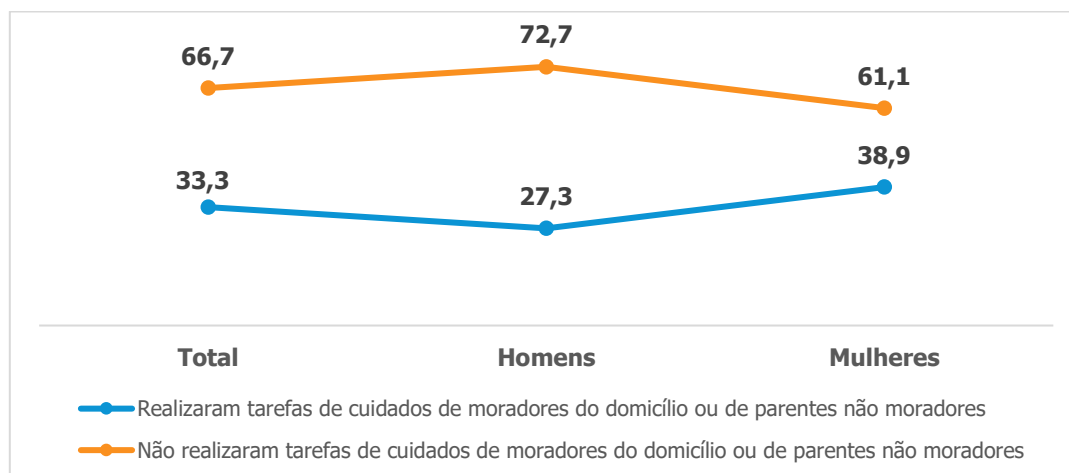
A maior taxa de realização de cuidados verificou-se entre as pessoas de 25 a 49 anos, tanto para homens quanto para mulheres (37,7% e 50,9%, respectivamente) (Gráfico 8).

No que se refere à condição no domicílio, a taxa de realização de cuidados de pessoas por mulheres foi maior entre as cônjuges/companheiras (45,4%), seguidas pelas responsáveis pelo domicílio (39,5%) e pelas filhas/enteadas (30,5%). Já entre os homens, a realização de cuidado de pessoas foi maior pelos cônjuges/companheiros (36,9%), seguidos pelo responsáveis (31,3%) e por fim pelos filhos e enteados (16,5%) (Gráfico 9).

Analisando a idade do morador que recebeu o cuidado no domicílio, constata-se que o cuidado ocorre predominantemente em relação às crianças de até 14 anos: 53,1% das pessoas que realizaram cuidado, o fizeram para morador de 0 a 5 anos, enquanto 51,2%, para morador de 6 a 14 anos (Gráfico 10).

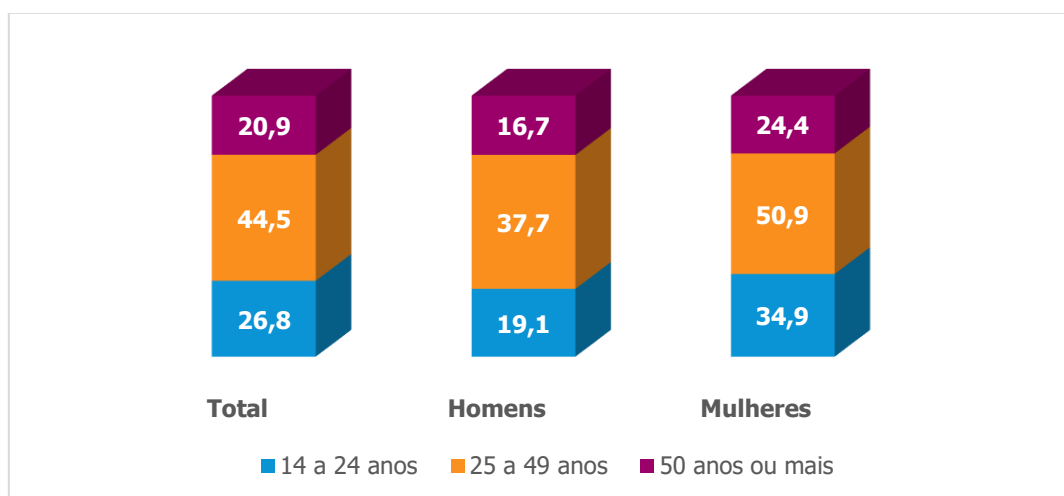
¹³ No âmbito da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, o trabalho em cuidado de pessoas é investigado com base em seis conjuntos de atividades que o entrevistado deve responder se realiza ou não, dentre as quais tem-se: auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar nas atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados de moradores.

Gráfico 7 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores – Brasil, 2019 (%)¹⁴



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Gráfico 8 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e grupo de idade – Brasil, 2019 (%)¹⁵

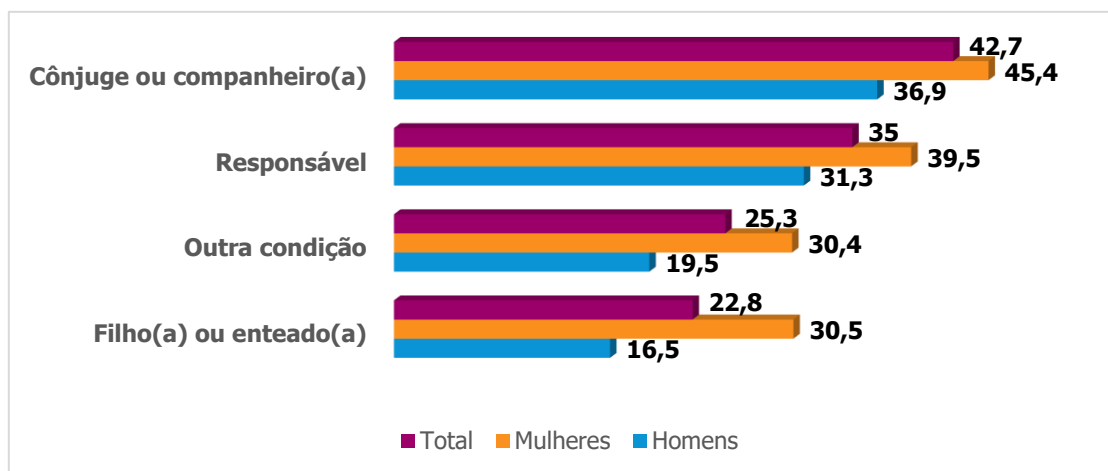


Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

¹⁴ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita.** Tabela 7018 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou de parentes não moradores. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7018#/n1/all/v/10218/p/last%201/c2/all/c849/allxt/d/v10218%201/l/v,p+c2,t+c849/resultado>. Acesso em: 19 out. 2022.

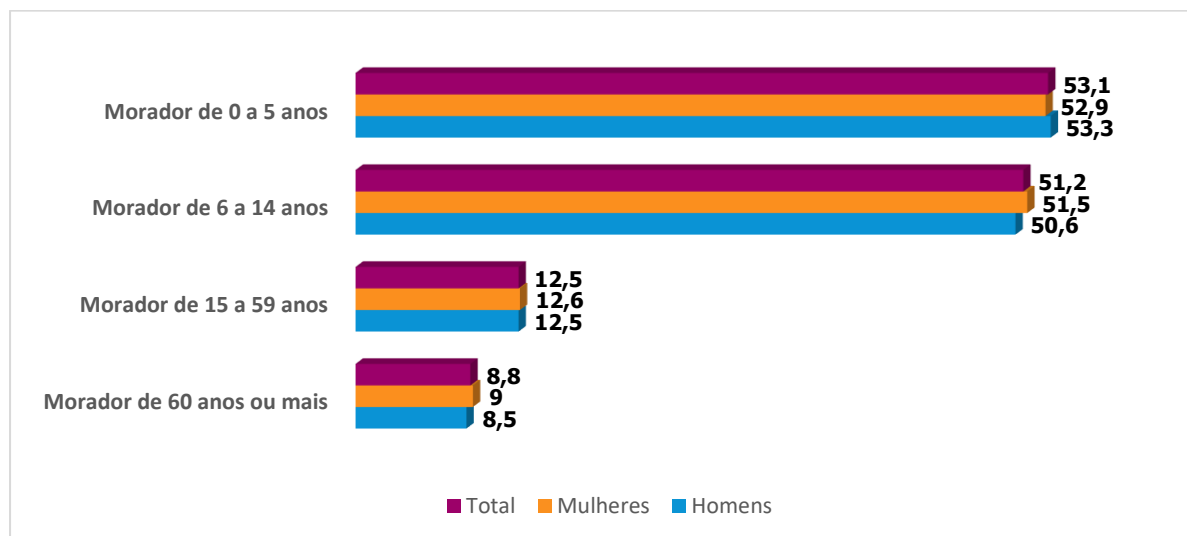
¹⁵ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita.** Tabela 7033 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e grupo de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7033#/n1/all/v/10204/p/last%201/c2/all/c58/allxt/d/v10204%201/l/v,c2,t+c58+p/resultado>. Acesso em: 19 out. 2022.

Gráfico 9 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio– Brasil, 2019 (%)¹⁶



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

Gráfico 10 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefas de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e idade da pessoa que recebeu o cuidado – Brasil, 2019 (%)¹⁷



Fonte: Elaborado a partir de dados do IBGE.

¹⁶ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita**. Tabela 7036 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores do domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7036#/n1/all/v/10204/p/last%201/c2/all/c11603/allxt/d/v10204%201/v,p+c2,t+c11603/resultado>. Acesso em: 19 out. 2022.

¹⁷ INSTITUTO DE ESTATÍSTICA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 5ª visita**. Tabela 7031 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram tarefas de cuidados de moradores do domicílio, por sexo e pessoa que recebeu o cuidado. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7031#resultado>. Acesso em: 14 out. 2022.

Políticas de Conciliação Trabalho-Família

Dados da Receita Federal apontam que apenas 25.844 empresas aderiram ao Programa Empresa Cidadã¹⁸, o que corresponde a 0,12% das empresas ativas no Brasil. Segundo o último boletim Mapas das Empresas, o país conta com 20.056.132 empresas ativas (Gráfico 11). Desse modo, ainda há potencial de expansão do referido Programa, que trata de dois benefícios de suma importância quando se aborda o tema da conciliação trabalho-família¹⁹.

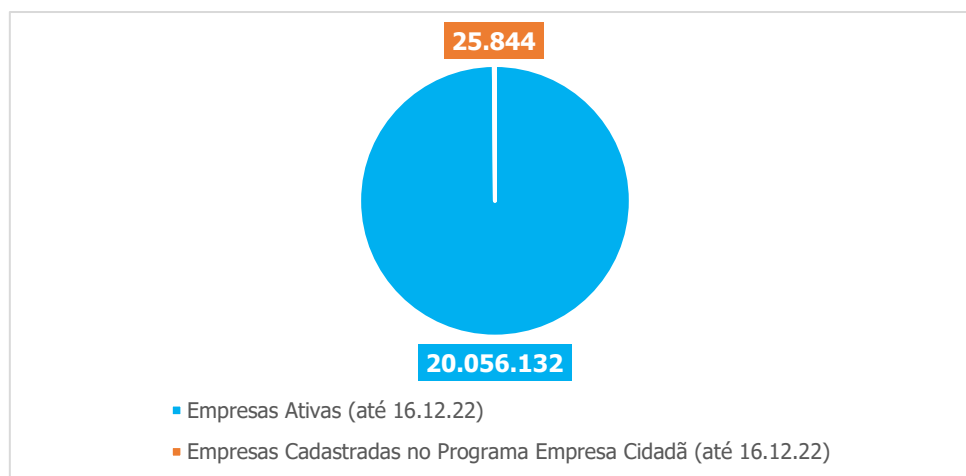
Complementarmente, os resultados da pesquisa “Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas”²⁰, realizada no período 2021-2022, aponta que as empresas que aderem ao Programa Empresa Cidadã oferecerem também, de forma voluntária, mais benefícios tanto para as mães (Gráfico 12), quanto para os pais (Gráfico 13) de família.

¹⁸ O Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, destina-se a prorrogar por sessenta dias a duração da licença-maternidade e por quinze dias, além dos cinco já estabelecidos, a duração da licença-paternidade (Lei nº 13.257/2016). A prorrogação será garantida à empregada da pessoa jurídica que aderir ao Programa, desde que seja solicitada até o final do primeiro mês após o parto, sendo concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade. BRASIL. Receita Federal. **Programa Empresa Cidadã**. Brasília-DF: Gov.br, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/isencoes/programa-empresa-cidada>> Acesso em: 10 out. 2022.

¹⁹ Cabe ressaltar, contudo, que embora qualquer empresa possa aderir ao Programa Empresa Cidadã, apenas aquelas que são tributadas com base no lucro real, estimadas em 3% das empresas brasileiras, fazem jus aos benefícios fiscais previstos.

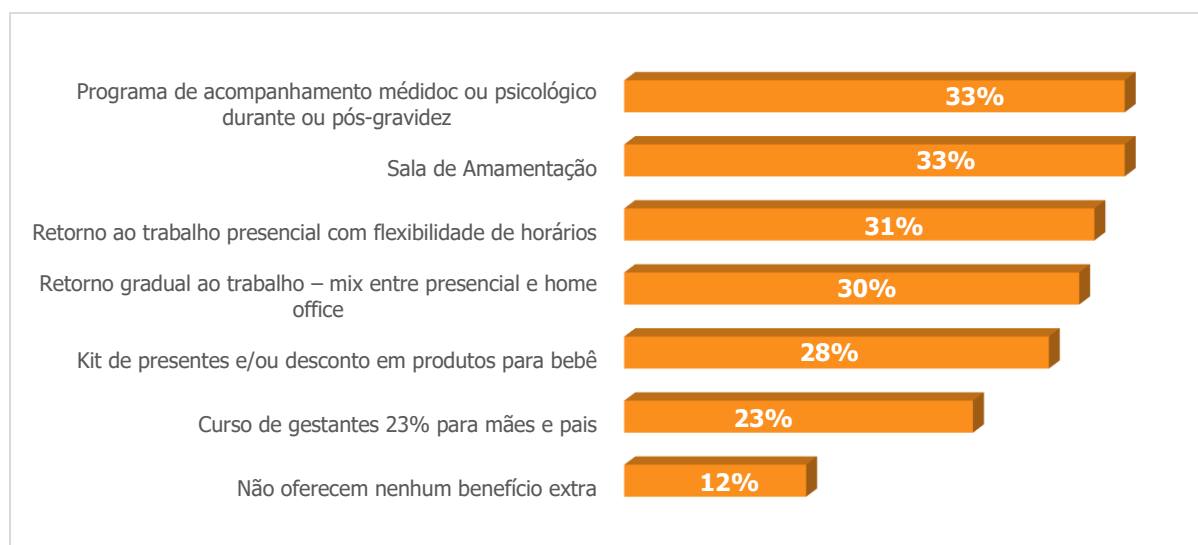
²⁰ GARCIA, Camila Pires; MADALOZZO, Regina Carla; ECHEGARAY, Fabian Antonio. **Relatório: Pesquisa Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas**. São Paulo-SP: Movimento Mulher 360, 2022. Disponível em: <<https://familytalks.org/parentalidade/relatorio.html>> Acesso em: 14 out. 2022.

Gráfico 11 – Total de empresas ativas no Brasil e total de empresas cadastradas no Programa Empresa Cidadã (número absoluto) – Brasil, Outubro de 2022^{21 22}



Fonte: Elaborado a partir de dados do Ministério da Economia.

Gráfico 12 – Benefícios oferecidos para além da licença maternidade pelas empresas aderentes ao Programa Empresa Cidadã - Brasil, 2021/2022 (%)²³



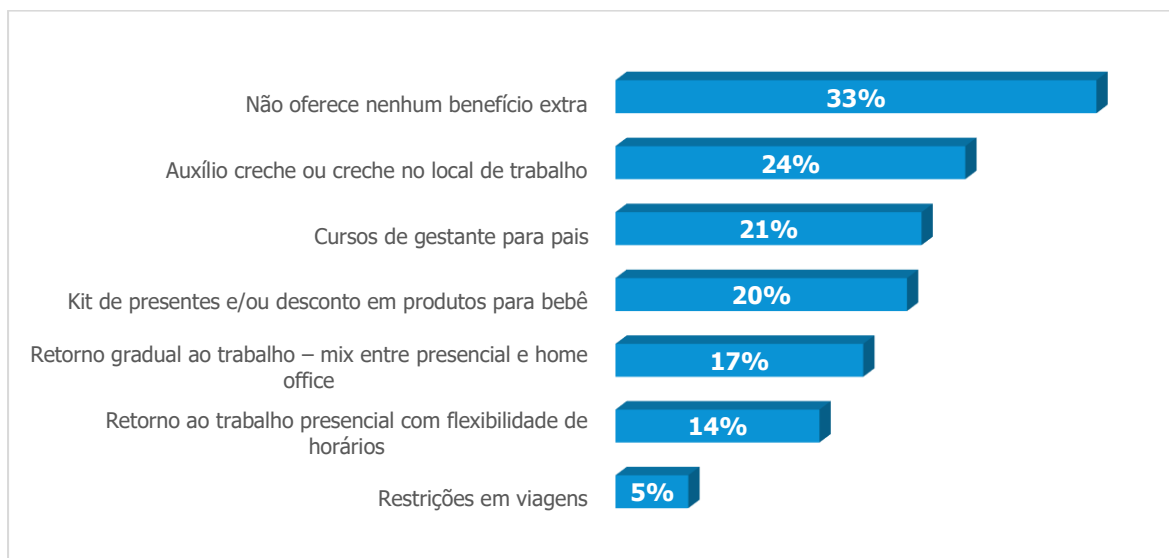
Fonte: Elaborado a partir de dados do relatório da pesquisa "Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas – Levantamento 2021-2022".

²¹ BRASIL. Empresas & Negócios. **Mapa de Empresas**. Brasília-DF: Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas>. Acesso em: 10 out. 2022.

²² BRASIL. Receita Federal. **Programa Empresa Cidadã**. Brasília-DF: Gov.br, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/isencoes/programa-empresa-cidada>> Acesso em: 10 out. 2022.

²³ GARCIA, Camila Pires; MADALOZZO, Regina Carla; ECHEGARAY, Fabian Antonio. **Relatório: Pesquisa Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas**. São Paulo-SP: Movimento Mulher 360, 2022. Disponível em: <<https://familytalks.org/parentalidade/relatorio.html>> Acesso em: 14 out. 2022.

Gráfico 13 – Benefícios oferecidos para além da licença paternidade pelas empresas aderentes ao Programa Empresa Cidadã - Brasil, 2021/2022 (%)²⁴



Fonte: Elaborado a partir de dados do relatório da pesquisa "Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas – Levantamento 2021-2022".

²⁴ GARCIA, Camila Pires; MADALOZZO, Regina Carla; ECHEGARAY, Fabian Antonio. **Relatório: Pesquisa Licenças Maternidade e Paternidade nas Empresas.** São Paulo-SP: Movimento Mulher 360, 2022. Disponível em: <<https://familytalks.org/parentalidade/relatorio.html>> Acesso em: 14 out. 2022.